

# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

## INDICAÇÃO Nº 12/2025

**Excelentíssimo Senhor  
FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores**

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a vereadora que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, via pastas competentes, (Secretaria de Educação e Infraestrutura) a execução das seguintes reivindicações:

- **CRIAÇÃO DE UM PÁTIO ESCOLAR MULTIFUNCIONAL NA ESCOLA MODELO CICERA GERMANO CORREIA.**

### 1. Objetivos

- Criar um espaço de lazer e convivência para os alunos durante os intervalos.
- Proporcionar um ambiente adequado para atividades extracurriculares, como leitura, teatro e esportes.
- Favorecer a inclusão e a interação entre os estudantes de diferentes turmas.
- Estimular hábitos saudáveis, como a prática de atividades físicas e o contato, com a natureza.

### 2. Público-Alvo

- Estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

### 3. Proposta de Estrutura

O pátio escolar deve ser planejado para atender às necessidades dos alunos e professores, podendo conter:

- Bancos e mesas para momentos de descanso e estudo ao ar livre.
- Área verde com plantas e árvores para proporcionar um ambiente mais agradável e fresco.
- Espaço para atividades esportivas com marcações no chão para jogos como amarelinha e xadrez gigante.

## Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7





# Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Araripe

- Cobertura parcial para proteção contra o sol e a chuva, permitindo o uso do espaço em diferentes condições climáticas.
- Painéis informativos e murais interativos para divulgação de projetos escolares e eventos.

#### 4. Metodologia de Implementação

Levantamento das necessidades junto à comunidade escolar (estudantes, professores e funcionários).

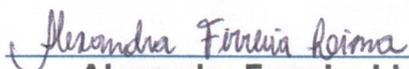
#### 5. Considerações Finais

A implementação de um pátio escolar multifuncional contribuirá para um ambiente mais acolhedor, saudável e estimulante para os estudantes. Essa iniciativa poderá melhorar a qualidade de vida na escola, promovendo o bem-estar, a integração social e a valorização do espaço educativo.

#### Justificativa

O ambiente escolar deve ser um espaço que promova não apenas o aprendizado acadêmico, mas também o bem-estar e a socialização dos estudantes. Atualmente, muitas escolas carecem de um local adequado para momentos de descanso, recreação e integração entre os alunos. A criação de um pátio escolar multifuncional proporcionará um ambiente seguro, agradável e propício para atividades educacionais, culturais e esportivas, contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e da convivência entre os estudantes.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 18 de março de 2025.



**Alexandra Ferreira Lima**  
Vereador, PSB – 2025-2025

### Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

[www.cmararipe.ce.gov.br](http://www.cmararipe.ce.gov.br)

E-mail: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

